

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 476, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 795.831,65 (setecentos e noventa e cinco mil e oitocentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 103

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

3955	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	145.800,65
3988	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	650.031,00
TOTAL			795.831,65

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei nº 11.277, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 3955 ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	608	382	2158	Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária	9900	F	Suplementação	4490	100	25.000,00
20	608	382	2158	Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária	9900	F	Anulação	3390	100	145.800,65

Meta Física												
Ajustada	Agroindústria											
Neste	implantada	2,00										
Processo	(Unidade)											
					P r o m o ç ã o da							
20	608	382	3826	insumos para a 9900	F	Suplementação 4490	100	116.090,65				
				atividade produtiva								
				familiar								

Meta Física												
Ajustada	Insumo											
Neste	disponibilizado	100,00										
Processo	(Unidade)											
20	608	382	4168	Desenvolvimento das								
				cadeias produtivas da 9900	F	Suplementação 4490	100	4.710,00				
				agricultura familiar								

Meta Física												
Ajustada	Insumo											
Neste	disponibilizado	25,00										
Processo	(Unidade)											

TOTAL DO PROCESSO 145.800,65

PROCESSO : 3988

ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	301	526	2510	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	9900	S	Anulação	3390	100	650.031,00

Meta Física	Ajustada	Município apoiado	141,00									
Neste Processo		(Unidade)										
10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Suplementação 4441	100	650.031,00			

Meta Física	Ajustada	Município apoiado	141,00									
Neste Processo		(Unidade)										

TOTAL DO PROCESSO 650.031,00

Para termos e siglas
utilizados neste Decreto,
c o n s u l t a r Glossário
publicado por meio da
Portaria nº
038/2018/GS/SEPLAN/MT,
D.O. de 14/11/2018,
página 36, disponível
também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c078011a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar